



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0732/14
PLL Nº 071/14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 194 /14 – CCJ

Institui o Programa Municipal de Empreendedorismo.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio (fl. 8), datado de 15 de maio de 2014, manifestou que a “matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação”.

Ato contínuo, o Projeto foi encaminhado à CCJ, para parecer, designando-se como relator o vereador que este subscreve.

É o relatório, sucinto.

Destaque-se a pertinência da matéria proposta no Projeto, visando instituir o Programa de Empreendedorismo, a ser desenvolvido no âmbito de escolas de nível médio do Município de Porto Alegre.

Cumpridas as exigências legais e concordando com o inteiro teor do Parecer Prévio (fl. 8) emitido pelo órgão técnico desta Casa, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de junho de 2014.


Vereador Marcelo Sgarbossa,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0732/14
PLL Nº 071/14

PARECER Nº 194 /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 24-6-14

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Waldir Canal